

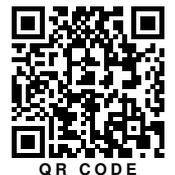


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 13 de agosto de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1584

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO DE PESSOAL ( 8- AGOSTO 2017) .....	2
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 26/2020) .....	3
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 126/2019) .....	4
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020) .....	5
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
PORTARIA (Nº 29/2020) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO DE PESSOAL ( 8- AGOSTO 2017)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE PESSOAL SEM NÚMERO**

**De 16 de Agosto de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 457/2016 de dezembro de 2016,

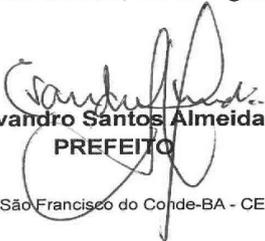
**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR, RAYANDERSON PEREIRA BISPO ALCIDES, CPF nº 06105403518, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, símbolo CC06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT .**

**Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem a 16 de Agosto de 2017.**

**Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .**

São Francisco do Conde, 16 de Agosto de 2017.

  
**Evandro Santos Almeida**  
**PREFEITO**

End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA - CEP: 43.900-000 - Tel.: (0\*\*71) 3651-8000.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 26/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Portaria SEDESE Nº 026/2020 de 07 de Agosto de 2020

Designar servidores para recebimento e análise de amostras e laudos com emissão de parecer técnico referente aos produtos a serem licitados, listados no Pregão Eletrônico nº 002/2020, a ser realizado em 12/08/2020:

O Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2299/2018, de 12 de Abril de 2018,

RESOLVE,

Art.1º - Designar os servidores REGINALDO DE ALMEIDA COUTO JUNIOR, matrícula 65674, EWERTON FRANÇA DE LIMA, matrícula 65736 e SANDRO RIBEIRO ALBUQUERQUE, matrícula nº 70.832, para recebimento e análise dos produtos licitados através do Pregão Eletrônico nº 002/2020, para aquisição de alimentos para serem repassados à APAE – Associação de Pais Amigos dos Excepcionais, para distribuição entre os usuários daquela Associação.

Art.2º - Aos servidores caberão receber e analisar as amostras e laudos para posterior emissão de parecer de análise técnica..

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA., 07 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 126/2019)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º126/2019. TOMADA DE PREÇO N.º002/19.2,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para conclusão do Posto de Saúde da Família do bairro de Paramirim no Município de São Francisco do Conde - BA, conforme especificado no Edital e seus anexos.

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 11 de outubro de 2020 e término em 08 de fevereiro de 2021,** e alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 24,29% ao contrato original na importância de R\$178.423,15 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), elevando o valor global do contrato para R\$ 912.906,12 (novecentos e doze mil, novecentos e seis reais e doze centavos),** conforme as previsões legais do Art. 57, §1º, IV c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei N.º 8.666/93.

**ASSINADO EM 10/08/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NIVALDO DE JESUS RIBEIRO**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-20.2PP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais de construção, tipo minerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de São Francisco do Conde-Bahia, conforme especificações e anexos do Edital.

**LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO:** Sala de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, sito à Rua do Asfalto, S/N, Centro, São Francisco do Conde **às 09h30min do dia 27 de agosto de 2020.**

**OBSERVAÇÃO:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição e consulta na sala da COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação, no endereço acima, telefone nº. (0xx71) 3651-8147, e poderão ser adquiridos por meio magnético (CD/DVD), no horário do expediente das 08:00h às 14:00h.

**São Francisco do Conde – BA, 12 de agosto de 2020.**

**Gustavo Conceição dos Santos**  
**PRESIDENTE DA COSEL/SEINF**

Rua do Asfalto, S/N, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 29/2020)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 029/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

**O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2607/2020,

**Considerando** que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

**Considerando** que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

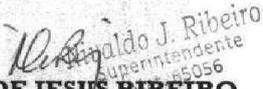
**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar os servidores **SIDRAC DA ANUCIAÇÃO**, matrícula nº 4382, como gestor titular, **IVES HENRIQUE ROCHA DOS REIS**, matrícula nº 69.939, como gestor substituto dos contratos celebrados com as seguintes empresas;

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	22.119.678/0001-20	047/2020	Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição/reposição de peças de veículos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 10 de agosto de 2020.

  
NIVALDO DE JESUS RIBEIRO  
Secretário Interino da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.906-000  
Tel.: (0\*\*71) 3651-8000